

# Deputado quer moratória para a floresta

O deputado federal Gilney Viana acredita que é possível desenvolver uma ampla campanha contra o desmatamento da floresta amazônica

Fotos: Ronaldo Assis — 17/set/97

**Roseli Garcia**  
 Sucursal de Brasília

A exploração predatória pelas madeireiras levará a floresta amazônica ao desaparecimento em 50 anos. A previsão consta no relatório apresentado, na quarta-feira, pelo deputado Gilney Viana (PT-MT), na comissão especial da Câmara dos Deputados que investiga a atuação das madeireiras asiáticas na Amazônia. Os levantamentos de dados da comissão mostram que a cada ano são destruídos cerca de 50 mil quilômetros quadrados, por queimadas, desmatamento ou exploração de madeira.

Após um ano de investigação, o deputado propôs medidas rigorosas que assustaram os representantes do setor madeireiro no Congresso Nacional. Viana defende uma moratória de desmatamento durante dez anos e a proibição de queimadas a partir de 1998. O deputado Osmir Lima (PMDB-AC), impediu a votação do relatório com um pedido de vistas. A proposta é um exagero. Gilney levou em consideração apenas as questões ambientais e esqueceu os aspectos econômicos, criticou o parlamentar.

O presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), Eduardo Martins, também discorda das propostas de Viana. A proibição de desmatamento e de queimadas vai provocar desemprego e obrigar o governo a adotar medidas paternalistas para manter a população na Amazônia, justifica Martins. O deputado rebate as críticas do titular do Ibama. O relatório propõe a proibição do desmatamento, não a extração sustentável de madeira, de produtos tradicionais, como o açaí, nem o corte seletivo.

Gilney Viana afirma que o argumento de Martins pressupõe que a atividade madeireira está se baseando no desmatamento e não na extração sustentável. Essas medidas são necessárias para a proteção da floresta e para o cumprimento do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais (ITTO). Ou não vamos cumprir o acordo? Questiona o parlamentar. As regras do ITTO exigem que a partir do ano 2000 toda a madeira, destinada a exportação, seja extraída de fonte sustentável.

De acordo com o relatório, de 150 milhões a 200 milhões de hectares da floresta amazônica original foram destruídos, quase a totalidade pela ação direta do homem. Viana afirma, com base nos levantamentos, que a taxa de desmatamento aumentou. Até 1994 eram desmatados, em média, 14.600 km quadrados de floresta ao ano. Pelas estimativas, a partir de 1995, a taxa seria de 18 mil km. Desde que assumiu o presidente Fernando Henrique jamais divulgou dados sobre desmatamento na Amazônia. O Ibama havia prometido divulgar levantamentos até o ano de 1996 no último dia 30, o que não aconteceu. As Organizações Não Governamentais (ONGs) insistem que as taxas aumentaram.

O relatório aponta também que as madeireiras multinacionais não cumprem a legislação brasileira,



Trabalhador de madeira, em Itacoatiara, serra árvore derrubada em área onde se desenvolve projeto de manejo

conforme afirmaram seus representantes durante audiências na comissão. Das 13 empresas fiscalizadas pelo Ibama, 12 foram autuadas nos últimos dois anos por transgressões no manejo florestal, compra irregular de madeira e exploração ilegal em áreas indígenas. Foram registradas atividades de madeireiras em 80 áreas indígenas nos últimos cinco anos. Algumas autorizadas pela Funai ou graças à inoperância do órgão, lamenta Viana.

**Reforma agrária** - A reforma agrária na região é outra polêmica levantada pelo relatório. Segundo o deputado, 88% de toda a área destinada à distribuição de terra aos colonos estão na Amazônia. No governo Fernando Henrique, 76% da área destinada à reforma agrária estão na região. Gilney Viana de-

fende a exclusão das desapropriações para fins de reforma agrária as áreas de floresta primária, ou seja, que ainda não foram alteradas. O parlamentar afirma ainda que o processo de destruição decorre também da expansão do cultivo de soja e de concessões para exploração de recursos minerais.

Objeto da cobiça de empresários e de temor dos ambientalistas, a atuação das madeireiras na Amazônia não despertou a atenção do Congresso Nacional. Durante o funcionamento da comissão, a presença de ONGs e de jornalistas sempre superou a de parlamentares. Na sessão para leitura e debate do relatório havia quatro deputados, incluindo o presidente e relator Gilney Viana. O deputado Osmir Lima compareceu apenas para impedir a

votação do relatório. Após pedir vistas, ele se retirou do plenário da comissão.

Um árduo defensor da floresta, Gilney não desanima. É melhor o relatório ser votado no próximo ano. Assim, podemos melhorá-lo. O parlamentar aceitou sugestões do deputado Luciano Pizzatto (PFL-PR). Está previsto ainda debates com ONGs e com o setor madeireiro, que se interessou em discutir as medidas propostas. A Associação de Madeireiros para Exportação do Pará (Aimex) convidou o deputado para um debate. Acadêmicos da Universidade de São Paulo (USP) também. Viana deve visitar ainda a Escola Superior de Agricultura de Piracicaba. Ele se empenha com a possibilidade de iniciar uma campanha sobre o assunto.



O deputado Gilney Viana (com paletó sobre o ombro) visita madeireira



Membros de comissão externa da Câmara visitam fábrica de compensados



Transporte de madeira em tora: fiscalização é difícil na região

Destruição da Floresta Amazônica por ano (1995-97)	
	(Hectares)
Desmatamento	1.700.000
Exploração Florestal/Madeira	1.100.000
Segmentação (Colonização e Reforma Agrária)	1.000.000
Incêndio acidental	2.000.000
Total/Ano	5.800.000

Número de Áreas Indígenas, por Estado, invadidas por atividade madeireira		
Estado	Total de Terras Indígenas	por Atividade Madeireira
Rondônia	27	11
Maranhão	16	06
Pará	36	12
Mato Grosso	59	20
Amazonas	172	19
Acre		01
Roraima		01
Tocantins		01
Amapá		01
Total		72

Fonte: CIMI - Exploração Madeireiras em Terras Indígenas, Brasília setembro/97

Países exportadores de madeira				
Países	1989		1995	
		%		%
Malásia	33.021	48,21	25.337	40,14
Indonésia	23.446	34,23	20.115	31,87
Brasil	1.509	2,20	5.080	8,05
Índia	15	0,02	75	0,12
Papua Nova Guiné	1.265	1,85	2.907	4,60
Filipinas	1.309	1,91	62	0,10
Camarões	1.300	1,90	1.395	2,21
Congo	542	0,79	431	0,68
Costa do Marfim	1.613	2,35	1.541	2,44
Gabão	1.094	1,60	1.910	3,03
Gana	512	0,75	754	1,19
Outros	2.863	4,19	3.508	5,57
Total-ITTO	68.489	100	63.115	100

Fonte: ITTO  
 Dos países do Sudeste Asiático, a Papua Nova Guiné passou de 1,85% para 4,60% um incremento da ordem de 248,65% - o que deve ser creditado à ação de megas madeireiras da Malásia que lá atuam.

Empresa	Capital de Origem
Gethal Amazonas S/A	Uruguai/Panamá
Carolina Ind. e Com. de Mad. Tropicais Ltda.	Ilhas Cayman
MIL - Madeiras Itacoatiara Ltda.	Suíça
Robco Madeiras	EUA
Eldorado Exportadora e Serviços Ltda.	França
CIFEC - Madeiras Indústria e Comércio	China
Lawton Madeiras da Amazônia S.A.	EUA
Eidai do Brasil Madeiras S.A.	Japão
Amacol Amaz. Comp. e Laminados S.A.	EUA
Cáceres Florestal S.A.	Alemanha/Dinamarca
Amazonas Timber S.A.	Alemanha
G.D. Amazonas Ind. Com. de Madeiras*	Suíça
Nordisk Timber Ltda.	Dinamarca
Bonal S.A.*	Bélgica
Seringueira do Pará S.A.*	Bélgica
Aztec Servs. S/C Ltda.*	EUA
Banakoba Ltda.*	Ilhas Bahamas
Madeira Astragal Ltda.*	Costa Rica
Madeiras Gerais S.A.*	EUA
Super fine Madeiras*	EUA

Fonte: Informe do Ibama a Câmara de Recursos Naturais da Presidência da República

Empresa	Estado	Capital de origem
Amaplac - Indústria e Comércio S.A./MTK	AM	Malásia
Carolina Indústria e Comércio de Madeiras Tropicais Ltda./KTS	AM	Ilhas Cayman
Compensa Madeiras Compensados da Amaz. Cia. Agro. Ind.	AM	Rep.Pop. China
Maginco Compensados S.A/Hibunam Hijai	PA	Malásia
Seivaploc Indústria Madeireira do Pará Ltda.	PA	Malásia
Braspor Madeiras Ltda.	AM	Portugal

Nota: A indústria madeireira transnacional da Amazônia, independente da nacionalidade do capital, tem as seguintes características:  
 1 - concentra-se na atividade industrial, principalmente de compensado;  
 2 - não tem fontes próprias de matéria-prima; quando têm planos de manejo florestais em terras próprias, estes abastecem apenas parcialmente a sua demanda de toras; (com uma única exceção para MIL - Madeiras Itacoatiara Ltda., que trabalha com madeira extraída de terras e planos de manejo próprios);  
 3 - sua produção se destina fundamentalmente ao mercado externo;  
 4 - do ponto de vista da fiscalização ambiental, infringem a legislação e são autuadas tanto quanto as empresas de capital sob controle de cidadãos brasileiros;